Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de dezembro de 2018 - n.º 2040 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas



01.12
Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Banda Amapola -16h30

Centro de Convenções
Comunidade Musical In Concert – 19h
(Trocar "multiuso" por ingresso 1 hora antes
Parceria com o Fundo Social de Solidariedade)

02.12
Centro de Convenções Victor Brecheret
Concerto de Natal com a Academia Brasileira de Harpas - 19h
(Trocar "água sanitária" por ingresso 1 hora antes
Parceria com o Fundo Social de Solidariedade)

07.12
Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Comunidade Musical - Maestro Pedro Gomes - 20h

08.12
Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Desfile da Fama 19H30 (Projeto Educando com Música e Cidadania) 19h30 saída da Praça Miguel Vairo (Santa Casa)

09.12
Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Apresentação dos Alunos do Projeto Guri - 19h

Fama Dance e Mu- Danças - 20h (Projeto Educando com Música e Cidadania)

13.12
Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Orquestra de Câmara e Grupo de Musicalização (Projeto Educando com Música e Cidadania) - 19h

14.12
Praça Miguel Vairo (Santa Casa)
Grande Banda 19H30 (Projeto Educando com Música e Cidadania)

Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Grupo Unidos da Melhor Idade e Convidados (CCTI) - 20h

15.12
Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Grupo Raízes (Projeto Educando com Música e Cidadania) - 20h

16.12
Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Apresentação MATER DEI CAM (Teatro)
"A Peste de Maria" - 16h
"O Sonho de Peti" - 17h30h
"Camélias" - 20h

20.12
Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Big Band (Projeto Educando com Música e Cidadania -) - 20h

21.12
Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Banda Corporação 24 de outubro - 20h

22.12
Centro Cultural André Carneiro
Abertura da Exposição "Congadas" - às 16h

Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Quinteto de Metais - 19h (Projeto Educando com Música e Cidadania)
Grupo de Câmara - 20h (Projeto Educando com Música e Cidadania)

Centro de Convenções Victor Brecheret
Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia - às 20h
(Trocar "sabão em pó" por ingresso 1 hora antes
Parceria com o Fundo Social de Solidariedade)

23.12
Espaço de Convivência do Centro Cultural André Carneiro
Apresentação CAABEM - às 17h
Natal à Luz da Diversidade da Cultura Popular

25.12
Praça Guilherme Gonçalves
Levantamento dos Mastros de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário - às 16h

26.12
Praça Guilherme Gonçalves
Cavalhada de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito com a benção dos animais - às 10h

27.12
Igreja Matriz de São João Batista
Alvorada das congadas com soar dos Sinos - às 6h

Igreja Matriz ao Rosário
Cortejo das Coroas - às 9h30

Igreja Matriz ao Rosário, missa e Procissão de N. Senhora do Rosário
Cortejo das Coroas - às 18h30

28.12
Igreja Matriz de São João Batista
Alvorada das congadas com soar dos Sinos - às 6h

Igreja Matriz ao Rosário
Cortejo das Coroas - às 9h30

Igreja Matriz ao Rosário, missa e Procissão de São Benedito e Reinado de São Benedito
Cortejo das Coroas - às 18h30

06.01.19
Descimento dos Mastros e Cortejo das Bandeiras até a casa do Festeiro de 2019 - às 15h

* Programação sujeita a alteração

Confira o Ciclo Natalino em
ATIBAIA.SP.GOV.BR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE Atibaia
MAIS PARA TODOS

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018, PROCESSO Nº 21.351/2018, objetivando a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à reforma e ampliação da sede da Procuradoria Geral do Municipio, para acomodação do Departamento de Defesa do Consumidor – Atibaia/SP. ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, para as 14 horas do dia 18 de dezembro de 2018 na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/ , ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de novembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018, PROCESSO Nº 28.794/2018, objetivando a contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à reforma e ampliação das edificações do Parque Natural da Grota Funda, Convênio DADE n.º 163/2018, revitalização do Parque Natural da Grota funda – Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 314/2018, resolve, RERRATIFICAR E REDESIGNAR NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, para as 14 horas do dia 19 de dezembro de 2018 na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de outubro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de esclarecimento da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2018, PROCESSO Nº 33.740/2018, Registro de preço para eventual aquisição de material hospitalar "Lista 05/2018", destinados ao atendimentos das unidades de saúde e frascos para coleta de urina de 24h, destinados a exames na Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 313/2018, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de outubro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE EXCLUSÃO DE LOTE E RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018, PROCESSO Nº 33.509/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares, entregues em forma de kits e ponto a ponto, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Conforme constante nos autos do processo administrativo, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 315/2018, publica a EXCLUSÃO DO LOTE 04 e a RERRATIFICAÇÃO do Edital, e em razão disso resolve, REDESIGNAR NOVA DATA para ENTREGA DE ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, para as 09 horas do dia 14 de dezembro de 2018, na sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n° 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de outubro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 28.669/2018. TOMADA DE PREÇOS N. 014/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado a pavimentação e infraestrutura da estrada de acesso do Parque Natural da Grota Funda, convênio DADE nº 163/2018 – Revitalização do Parque Natural da Grota Funda, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos, e, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, ADJUDICO o objeto licitado à empresa ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R$ 649.446,12 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de novembro de 2.018. Bruno Perrota Leal – Secretário de Turismo.

PROCESSO N.º 33.166/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N. 172/2018. OBJETO: Aquisição de unidade móvel de saúde (veículo de transporte sanitário) destinado ao uso da Unidade de Saúde Assistida, Posto de Saúde Centro, da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 172/2018, referente ao objeto em epígrafe, ofertado

Atos do Poder Executivo

pela empresa adjudicatária abaixo informada: A3D COMÉRCIO EIRELI, para o lote 01 pelo valor unitário de R$168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais). Publique-se. Encaminhe-se; À Secretaria de Adminitração para as seguintes providências: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de novembro de 2018. - Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.855/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2018 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 31/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 157/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 01 (R$ 0,118), 24 (R$ 0,12), 32 (R$ 0,115) e 34 (R$ 0,085); - CIRURGICA ONIX - EIRELI, para os lotes 02 (R$ 0,116), 18 (R$ 0,109), 20 (R$ 0,339), 29 (R$ 0,704), 36 (R$ 0,529) e 40 (R$ 0,126); - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o lote 03 (R$ 6,85); - DAKFILM COMERCIAL LTDA, para os lotes 04 (R$ 33,94), 05 (R$ 39,00) e 13 (R$ 186,61); - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 11 (R$ 86,88) e 12 (R$ 40,71); - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 14 (R$ 0,082) e 17 (R$ 0,33);- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 15 (R$ 0,066), 16 (R$ 0,069) e 35 (R$ 4,80); - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, para o lote 19 (R$ 0,42); - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., para o lote 21 (R$ 0,61); - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 22 (R$ 2,50), 26 (R$ 1,98) e 30 (R$ 0,039); - EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 23 (R$ 0,061); - PORTAL LTDA, para o lote 25 (R$ 0,27); - VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI, para os lotes 27 (R$ 0,235), 28 (R$ 0,065) e 33 (R$ 0,014); - QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 37 (R$ 0,054); - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 38 (R$ 3,20); - Os lotes 06, 07, 08, 09 e 10 foram FRACASSADOS;- Os lotes 31 e 39 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de novembro de 2018. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 30 de novembro de 2.018.

Daniela Maques Viera Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

CONVOCAÇÃO - 2° SESSÃO

PROCESSO N.º 13.845/18. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/18. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objeto atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informações ao público em geral. A Comissão Especial de Licitação convoca os interessados para participar da SEGUNDA SESSÃO pública, conforme disposto no item 16.3 do edital, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2018, às 10 horas na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 4414-2510. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 32.363/18 - Pregão Presencial Nº 096/18 – Termo de Contrato Administrativo nº 107/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Troupe Produções Ltda – Objeto: Prestação de serviços de empresa para produção, fornecimento, manutenção, montagem e transporte dos adereços e elementos cenográficos (enfeites natalinos) que irão compor o "ciclo natalino" integrante da programação de Natal, destinada ao uso da Secretaria de Turismo – Valor: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) – Vigência: 03 (três) meses – Assinatura: 22/11/18.

Processo nº 31.318/17 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 107/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Copiagem Tecnologia e Arte LTDA – EPP – Objeto: prorrogação de prazo – Valor: R$ 7.991,83 (sete mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos). – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 26/10/18.

Secretaria de Administração, 30 de novembro de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 3.242/18
Pregão Eletrônico n.º 026/18

2º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 136/18
Data de assinatura: 27 de Novembro de 2018.
Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense
Objeto: O presente termo tem por objeto a troca de marca do lote 19.

Processo n.º 15.814/18
Pregão Eletrônico n.º 079/18

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 451/18
Data de assinatura: 27 de Novembro de 2018.
Empresa: Vital Hospitalar Comercial Ltda
Objeto: O presente termo tem por objeto a troca de marca do lote 03.

Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de Novembro de 2018.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Abilio Pires	**Rua São Frederico, 95-São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 10402/2006**
Antonio Cardoso	**Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, 2500-Atibaia-S.Paulo**	**Mobilidade Urbana / 39393/2010**
Antonio Jorge Amorim	**Praça Miguel Braga, 144-Sâo Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 9375/2018**
Caixa Econômica Federal	**SBS Quadra 4-=bloco A-lote 3/4-21º andar-Brasilia-D.Federal**	**Mobilidade Urbana / 41122/2017**
Denise Georgine Jambe	**Rua Bento Freitas, 448-apto 71-Ed.Flandia-São Paulo-S.Paulo**	**Obras / 19926/2018**
Gilmar Fernandes de Souza	**Rua Sanatório, 2019-casa 12-São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 19624/2013**
Henrietta Maria Cid Vazquez	**Rua Canário, 943-apto 81-São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 28686/2015**
Ida Christina – Espólio	**Avenida Imperial. 349-Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 34272/2015**
João Adriano Franco	**Rua Almada, 58 – casa 03 – São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 24061/2014**
João Donizetti Benedito	**Rua Juvencio Maciel da Fonseca, 216-Atibaia-Sâo Paulo**	**Mobilidade Urbana / 31377/2018**
José Augusto Roberto – Espólio	**Avenida Jeronimo de Camargo, 4333-Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 27551/2015**
José Carlos Garcia de Carvalho	**Rua Laudelino Gonçalves, 84-São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 42939/2014**
Laura de Oliveira Simóes Filha Garcia Moreno	**Alameda dos Cedros, 163-Figueira Garden-Atibaia-São Paulo**	**Obras / 20331/2018**
Leandro Barbosa	**Av. Raimundo P.Magalhães, 1720 apto 104 – São Paulo-S.Paulo**	**Mobilidade Urbana / 4976/2013**
Manuela Grof	**Rua dos Emboabas, 185-Sâo Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 27911/2017**
Marcelo Vasquez Casas	**Rua Inhambu, 1233-apto 141-São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 31373/2018**
Maria Isabel Cid Vasquez	**Rua Inhambu, 1233-apto 141-São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 31375/2018**
Perranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	**AV.Prof.Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia-São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 31376/2018**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Camelita Isabel Pinto de Carvalho-Espólio	**Av.Brig.Faria Lima, 1234-18º andar-São Paulo-São Paulo**	**Limpeza Pública / 18549/2017**
Daniel Ferrari Pinto	**Rua José Lucas, 153-sala 04-Atibaia-São Paulo**	**Alvará de Habite-se *24292018***
Marcelo Alves Bentivoglio Junior	**Rua Pres.Tancredo Almeida Neves, 283-Atibaia-São Paulo**	**Ato de Aprovação / 663/2018**
Rani Comércio de Roupas Ltda ME	**Rua Jacob, 48-Atibaia – São Paulo**	**Tributo Mobiliario / 23205/2002**
Roberto Carlos Cassano	**Rua Gonçalves Dais, 520 – Atibaia – São Paulo**	**ISSConst.Civil / 42001/2017**
Ronaldo Cury Hultmann	**Rua Domingos Gulin, 111-casa 22 – Curitiba-Paraná**	**Ato de Aprovação / 33704/2017**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **13 à 26 de novembro de 2018**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
32729/2018	206/2018	Ricardo dos Reis da Silva	Remoção de árvore exótica
33187/2018	207/2018	Maria de Lourdes Pereira Catelani	Remoção de árvore exótica
30250/2018	208/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
30355/2018	209/2018	Maria da Conceição de Aguiar	Remoção de árvores isoladas
34004/2018	210/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
20800/2018	211/2018	Paulo Sergio dos Santos	Remoção de árvore exótica
31719/2018	212/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
34534/2018	213/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
34110/2018	214/2018	Débora Gomes Duarte Pereira	Remoção de árvore exótica
34707/2018	215/2018	Assoc. Amigos do Rec. Tranquilo	Remoção de árvore em área pública

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
32729/2018	064/2018	Ricardo dos Reis da Silva	Remoção de árvore nativa
20800/2018	065/2018	Paulo Sergio dos Santos	Remoção de árvore nativa
34110/2018	066/2018	Débora Gomes Duarte Pereira	Remoção de árvore nativa
33832/2018	067/2018	M&Gomes Construtora Ltda – ME	Remoção de árvore nativa

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
27.618/18	Antonio José Belo Soares	Alfredo Arruda Cesco
36.523/18	Juliete Chioatto Soule	Allison Nascimento Souza
36.214/18	Daniel Menezes Monteiro	Danilo Paula de Abreu
15.238/18	William Pellicia	Diego Fernandes dos Santos Ripari
36.542/18	R B C Empreendimentos Imobiliários LTDA	Dirceu Nunes da Silva
22.422/18	Carmo Batista de Souza	Douglas Furtuoso
35.231/18	Laboratório de Protese Fujino Ltda - ME	Edilma Regina Ferreira da Costa
09.956/18	Sirleia Cassaguera Gimenez	Edilma Regina Ferreira da Costa
33.073/18	Everson Gama Barbosa Cintra	Filipe de Oliveira Verde Selva
34.948/16	Ronaldo Flávio da Silva	José Roberto Italo de Lucia Jr.
32.908/18	Nelson Marques da Graça	Juliano Aparecido Zanoti
30.964/18	Igor da Costa Teixeira	Luciano Polo de Camargo
36.578/18	Maria Edivânia Cordeiro	Marcella Brigido Leite
26.189/02	Manoel Benedito de Camargo	Paulo Rogério Ribeiro
31.990/16	Mauricio Adelino Vande Velde dos Santos	Renato Sprengel Junior
33.294/18	Edson Correa Queiroz	Wilson Raphael Doratiotto

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: AFIFI SALIN
Processo Administrativo nº: 34.851/2018
Notificação nº 139/2018 - Termo de Ocorrência nº 16.419

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 139/2018**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.419** de 06/11/2018, referente à execução de obra de REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE ÁREA em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará, em imóvel sito à Rua José Alvim, nº 306 - Centro; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e alvará, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: EDUARDO LUIS FONSECA
Processo Administrativo nº: 30.414/2018
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 33.957/2018 JP nº 30.414/2018, **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de publicação deste edital, para atendimento da Notificação nº 120/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.365 de 21/09/2018, referente à execução de obra de construção DE ampliação em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua José Wilson de Carvalho, nº 116-A / Resid. 01 - Jardim Paraíso do Tanque; o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
INTERESSADO: COMERCIAL E SERVIÇOS JVB LTDA
Processo Administrativo nº: 33.117/2018 JP nº 13.408/2018
Resposta de Recurso - Auto de Infração e Multa nº 6.267

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 33.117/2018 em 18/10/18, interposto contra o Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.267, emitido em 27/09/18, dado o não atendimento da Notificação nº 011/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.322 de 11/04/2018, referente à execução de DEMOLIÇÃO em situação irregular em imóvel sito à Avenida Carvalho, Lote A1D-L8B e L9B - Vitória Régia. Após devida análise, a Autoridade competente decidiu **INDEFERIR** o pedido de cancelamento da multa, devendo a mesma ser encaminhada para a devida cobrança. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) EDUARDO ALBERTO DE OLIVEIRA**,** que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 45.774, com data de encerramento alterada de 24/10/2017 para 14/11/2017 (data posterior a última a lavratura do último Termo de Constatação Fiscal),com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal.
Foram mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2016, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2017, no montante de 11/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-*) ESSENTIAL CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 33.526, com data de encerramento em 27/06/2017, sendo refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2017, no montante de 06/12 avos e cancelados os Tributos Mobiliários de 2018.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-*) FÁTIMA DE LOURDES CAMPOS BENETTON,* que foi deferido o pedido de revisão dos Tributos Mobiliários de 2017, referente a Taxa de Vigilância Sanitária, face a responsabilidade técnica passar para outro profissional a partir de 19/05/2017.
Refizemos o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2017, cobrando-se a Taxa de Vigilância Sanitária e a Taxa de Licença de Funcionamento (face alteração para não estabelecido a partir de 23/05/2017), nos montantes de 05/12 avos, e mantendo-se as demais taxas, sendo compensado o valor recolhido no primeiro lançamento.
Efetuamos o Lançamento Mobiliário de 2018.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4-) IRON SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - ME, que foi Deferido o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal n° 44.785, com data alterada de 01/01/2017 para 11/05/2017 (data do protocolo), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo mantidos

Atos do Poder Executivo

os débitos dos Tributos Mobiliários de 2015 e 2016, em Dívida Ativa e refeito o Lançamento Mobiliário de 2017, no montante de 05/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

5-*) J. DE OLIVEIRA PATROCINIO - ME,* que foi Deferido o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal n° 40.726, com data alterada de 01/01/2015 para 19/02/2016 (data do protocolo), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo efetuados os Lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2014 e 2015, com amparo na L.C. 676/2013.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

6-*) LUIZ CARLOS DOS SANTOS,* que efetuamos o cancelamento de ofício da Inscrição Municipal n° 48.486, com data de encerramento em 30/04/2018, sendo efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2017 no montante de 06/12 avos e 2018 no montante de 04/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

7-*) M. G. GONCALVES SERVICOS EMPRESARIAIS - ME,* que foi apurado crédito no valor de **76,00 UVRM** referente ao recolhimento indevido dos Tributos Mobiliários de 2017, face concessão de isenção nos termos da L.C. 564/08 e 590/09, sendo compensado para o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2018, quitando a cota única.

8-*) MR BEBIDAS EIRELI - ME,* que foi Deferido o pedido de paralisação das atividades da Inscrição Municipal n° 49.579, a partir de 31/01/2018, sendo efetuado o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2017, no montante de 06/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

9-*) NAG LANCHONETE EIRELI-ME*, que foi cancelada de ofício a Inscrição Municipal n° 48.862, com data de encerramento em 08/05/2018 (data da baixa do CNPJ).
Efetuamos os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2017 (retroativo) e 2018, no montante de 05/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

10-*) PAULO FRANCISCO SPINA JUNIOR,* que foi Deferido o cancelamento da hangaragem, aeronave prefixo **PU-TKI**, no Aeródromo Municipal, com data de 31/08/2018, sendo mantidos os débitos de Permissão de Uso de Solo Público de 2017 e parcela 04 de 2018, em Dívida Ativa e canceladas as parcelas 09 à 12 da Permissão de Uso de Solo Público de 2018.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

11-*) SANDRA APARECIDA MARQUES,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 48.490, com data de encerramento em 18/12/2017, sendo efetuado o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2017, no montante de 06/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

12-) SPA PERSONNALITE CENTRO DE BELEZA LTDA-ME, que foi deferido o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal nº 42.293, com data de encerramento em 31/01/2018.
Refizemos o Lançamento Mobiliário de 2018, no montante de 01/12 avos, sendo a Taxa de Licença para Localização no valor integral.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

13-*) TADASHI & FILHOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 43.633, com data de encerramento em 04/10/2016, sendo efetuados os lançamentos dos Tributos Mobiliários de 2015 e 2016, no montante de 09/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

14-*) WILLIAM BEZERRA DE ARRUDA,* que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 46.968, com data de encerramento alterada de 09/09/2017 para 09/04/2018 (data do protocolo), com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14, Anexo I, Tabela 4 e § 1º do Artigo 6º do Código Tributário Municipal, sendo mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2016 e 2017, em Dívida Ativa e refeito o Lançamento Mobiliário/Permissão de Uso de Solo Público de 2018, no montante de 04/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Wilson Roberto Petraglia Gonçalves
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 22/18, para eventual aquisição de Cal Hidratada, que se dará no dia 14/12/2018 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 29 de novembro de 2018.
Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
7º	WENDEL DA SILVA CAVALCANTI VAZ	321836959

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
6º	ELIDIA CAROLINA DE GODOY SILVA	406496912

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
30º	CAMILA JESUS DOS SANTOS	448336662

EMPREGO: **Professor (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
41º	RUTE FERNANDES PEREIRA GREGATTI	192981638
42º	GISLAINE SILVA CAMARGO	438084834

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
11º	ADRIANA BORGES DE ARAUJO	247421479

Secretaria de Recursos Humanos, 01 de dezembro de 2018.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 845/2018-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria nº 426/2013-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ALEXANDRE COSTA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.552-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 274.249.888-59, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Sistemas Computacionais, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 29 de novembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 846/2018-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A partir de 1º de dezembro de 2018, a Portaria nº 606/2013-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **RONALDO LUIS DE SOUZA ZANETTI**, portador da cédula de identidade RG nº 29.398.458-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.794.358-26, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Jornalismo**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 29 de novembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. Ad. nº 40531/2018.

D E C R E T O Nº 8.703
de 28 de novembro de 2.018

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 4.546, de 27 de novembro de 2017, que instituiu o Cadastro de Cuidadores de Idosos no Município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 4.546, de 27 de novembro de 2017, que criou o Cadastro Municipal de Idosos do Município de Atibaia e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para efetivação do cadastramento junto ao órgão competente,

DECRETA

Art. 1° A Lei nº 4.546/2017, que instituiu o Cadastro Municipal de Idosos no Município de Atibaia, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º O Cuidador de Idoso, profissional ou voluntário, residente em Atibaia, que presta serviços no âmbito familiar ou em instituição de longa permanência, poderá se cadastrar na Coordenadoria Especial do Idoso, mediante solicitação escrita, com termo de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e apresentação dos seguintes documentos:

I – Cópia simples do cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – Cópia simples da cédula de identidade (RG);

III – Original do comprovante de endereço atualizado;

IV – Cópia simples do certificado de curso de Cuidador de Idoso, ministrado por instituição de ensino competente.

§ 1º O Cuidador de Idoso, profissional ou voluntário, poderá anexar, ao pedido, informações pessoais sobre os serviços ofertados, exceto a eventual remuneração do cuidador profissional;

§ 2º O cadastramento deverá ser realizado, em livro próprio e ou por meio do sistema de informática, por servidor administrativo integrante da equipe da Coordenadoria Especial do Idoso;

Art. 3º A Coordenadoria Especial do Idoso disponibilizará os meios necessários, de suporte administrativo e acesso a equipamentos, para a efetivação do cadastramento e emissão de protocolo.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atos do Poder Executivo

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 28 de novembro de 2.018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24904/06

D E C R E T O Nº 8.704
de 30 de novembro de 2018

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 69 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, conforme artigo 70, inciso III, assumirá o Vice-Prefeito, Sr. **Emil Ono**, portador do RG 12.388.965-0 – SSP/SP, CPF 085.001.648-75, em substituição, no período de 10 a 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 30 de novembro de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A Processo Administrativo: nº 140/2.018; **PREGÃO**: 012/2018 **Contrato nº: 023**/2018 **Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC - PARA A EDILIDADE **Valor do Contrato:** R$ 32.150,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta reais) valor estimado; **Prazo de Vigência:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de novembro de 2018; **Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**; **Data da Assinatura do contrato:** 28/11/2018.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
- Presidente -

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: Webline Software Ltda-ME - processo administrativo: nº 156/2016; **pregão presencial nº** 10/2016 - **contrato nº:** 022/2018 **objeto:** contrato para prestação de serviços utilização de software de controle legislativo; – **Valor:** R$ 23.555,16 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos); **prazo de vigência contratual: i**niciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 19 de dezembro de 2019. **Dotação:** 3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **Data da assinatura do contrato:** 27 de novembro de 2018.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
- Presidente -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021/2018
- de 21 de novembro de 2018 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 013/18.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR**,** para a realização do Pregão Presencial 013/18, as servidoras Aline Aparecida Penteado e Evelin Kawagoe Gomes Muller, como membros da equipe de apoio.
Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 21 de novembro de 2018.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Aline Aparecida Penteado
Evelin Kawagoe Gomes Muller

Composição das Comissões Permanentes em 2019

-- Comissão de Constituição, Justiça e Redação: -
Presidente: Júlio Cesar Mendes (PROS)
Vice-Presidente: Michel Ramiro Carneiro (PC do B)
Membro: Marcos Pinto de Oliveira (PSB)
Membro: Roberta Engle Barsotti de Souza (DEM)
Membro: Daniel da Rocha Martini (REDE)

-- Comissão de Finanças e Orçamento: -
Presidente: Ademilson Donizete Militão (DEM)
Vice-Presidente: Fabiano Batista de Lima (PROS)
Membro: Reginaldo da Costa Ramos (PSB)

-- Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo:
Presidente: Roberta Engle Barsotti de Souza (DEM)
Vice-Presidente: Marcos Pinto de Oliveira (PSB)
Membro: Ubiratan Fernandes de Oliveira (PV)

-- Comissão de Obras e Serviços Públicos: –
Presidente: Reginaldo da Costa Ramos (PSB)
Vice-Presidente: Júlio Cesar Mendes (PROS)
Membro: Roberta Engle Barsotti de Souza (DEM)

-- Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
Presidente: José Carlos Machado (PSL)
Vice-Presidente: Marcos Pinto de Oliveira (PSB)
Membro: Daniel da Rocha Martini (REDE)

-- Comissão de Legislação Participativa:
Presidente: Fabiano Batista de Lima (PROS)
Vice-Presidente: Reginaldo da Costa Ramos (PSB)
Membro: Roberta Engle Barsotti de Souza (DEM)
Membro: José Carlos Machado (PSL)
Membro: Daniel da Rocha Martini (REDE)

-- Comissão de Ética e Cidadania:
Presidente: Júlio Cesar Mendes (PROS)
Vice-presidente: Ubiratan Fernandes de Oliveira (PV)
Membro: Ademilson Donizete Militão (DEM)

-- Proteção Animal
Presidente: Ademilson Donizete Militão (DEM)
Vice-presidente: Reginaldo da Costa Ramos (PSB)
Membro: Ubiratan Fernandes de Oliveira (PV)

-- Comissão Permanente de meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Presidente: Michel Ramiro Carneiro (PC do B)
Vice-Presidente: - Reginaldo da Costa Ramos (PSB)
Membro: José Carlos Machado (PSL)

-- Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo: -
Presidente: Michel Ramiro Carneiro (PC do B)
Vice-Presidente: - Reginaldo da Costa Ramos (PSB)
Membro: José Carlos Machado (PSL)

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/18, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Organização Administrativa e Estrutura Funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, votação nominal;**
2. PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**
3. PROJETO DE LEI Nº 60/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a alienar, por permuta, imóveis de sua propriedade em face de imóvel localizado com frente para a Rua Comendador Jácomo Antônio La Selva, situada no Bairro Itapetinga, pouso de asa delta, neste município, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**
4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040/18, de autoria do Executivo que dispõe sobre o regime especial de trabalho dos cargos de livre provimento do Poder Executivo Municipal da Estância de Atibaia, e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 683 de 20 de janeiro de 2014 e dá outras providências correlatas; **1ª discussão maioria absoluta votação nominal.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Of. Conv. Nº 031/18-Div.Leg.
Atibaia, 28 de novembro de 2.018

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia ***04 de dezembro de 2.018,*** após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040/18, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o regime especial de trabalho dos cargos de livre provimento do Poder Executivo Municipal da Estância de Atibaia, e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, e dá outras providências correlatas; **2ª discussão maioria absoluta votação nominal;**
3. PROJETO DE LEI Nº 60/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a alienar, por permuta, imóveis de sua propriedade em face de imóvel localizado com frente para a Rua Comendador Jácomo Antônio La Selva, situada no Bairro Itapetinga, pouso de asa delta, neste município, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Câmara da Estância de Atibaia

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 28.11.18.

1. PROJETO DE LEI Nº 42/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o "Programa Nossos Talentos", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos seguimentos culturais na abertura de eventos artísticos e musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

2. PROJETO DE LEI Nº 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. **Após pedido de vistas do Vereador Daniel da Rocha Martini na Sessão Ordinária do dia 27.11.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 04.12.18.**

4. PROJETO DE LEI Nº 60/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a alienar, por permuta, imóveis de sua propriedade em face de imóvel localizado com frente para a Rua Comendador Jácomo Antônio La Selva, situada no Bairro Itapetinga, pouso de asa delta, neste município, e dá outras providências. **Após a realização de audiência pública, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 04.12.18.**

5. PROJETO DE LEI Nº 64/18, de autoria dos Vereadores Roberta Engle Barsotti de Souza e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de fornecimento e utilização de canudos confeccionados em material plástico, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

6. PROJETO DE LEI Nº 66/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Área de Lazer Divanir Aparecido Pinheiro, popularmente conhecido por Pardal, ao sistema de recreio 8, localizado no bairro Jardim Imperial, entre as ruas Caravelas, Tóquio e Avenida Dom Pedro II. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI Nº 72/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Novo Rumo. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 27.11.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

8. PROJETO DE LEI Nº 73/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera os Anexos I, II, e IV da Lei nº 4.604, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 27.11.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

9. PROJETO DE LEI Nº 74/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera os Anexos I e II da Lei nº 4.540, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 27.11.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

10. PROJETO DE LEI Nº 76/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a AARP-Associação dos Amigos do Recanto dos Palmares. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI Nº 77/18, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Aeroportuário - FUMDAER e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Aeroportuário - COMDAER e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI Nº 7818, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

13. PROJETO DE LEI Nº 79/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui o Programa de Fomento à Cultura, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

14. PROJETO DE LEI Nº 80/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Sistema, cria o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências (anteprojeto de lei de autoria da Vereadora Roberta Barsotti). **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre obrigações a serem cumpridas pelas casas lotéricas e bancos postais instaladas no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça, que realizou audiência pública em 28 de novembro.**

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regime especial de trabalho dos cargos de livre provimento do Poder Executivo Municipal da Estância de Atibaia; revoga dispositivos da lei complementar n°582, de 19 de dezembro de 2008; altera a lei complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014 e dá outras providências correlatas. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 04.12.18.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 27.11.18. À Comissão de Justiça.**

20. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC-001942-003-14. **Entrou na Sessão do dia 06.11.18. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação do Imprensa Oficial. Após a publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores.**

21. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/18, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre a Organização Administrativa e Estrutura Funcional da Câmara Municipal e dá outras providências. **Após pedido de vistas do Vereador Fabiano Batista de Lima na Sessão Ordinária do dia 27.11.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 04.12.18.**

22. BALANCETE PREFEITURA Nº 01/18, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de outubro de 2018. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 27.11.18. À Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108